PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2015

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A EDUCADORA MARIA CLARA LUZ RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 120 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito do Município de Pouso Alto** a educadora Maria Clara Luz Ribeiro, em reconhecimento a sua valorosa contribuição na formação de crianças e profissionalização de adolescentes, e principalmente pela valiosa contribuição por ele prestada ao desenvolvimento do município, visto que os trabalhos de artesanato criados pela homenageada e a sua equipe de crianças e adolescentes, ganham fronteiras, e recebem reconhecimento público elevando o nome do município de Pouso Alto por este Brasil afora e no exterior.

Art. 2º. O Título será representado por diploma especialmente confeccionado, e será entregue em sessão soiene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esse decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 28 de setembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de propor a concessão desse Diploma de Honra ao Mérito a Srª Maria Clara Luz Ribeiro, tem o objetivo de reconhecer o trabalho desta notável mulher dotada de conduta imaculada, portadora de inúmeros atributos e referencias como mãe dedicada e como educadora profissional exemplar.

A homenageada nasceu em São Lourenço, no dia 31/12/1958, mudou se para Pouso Alto nos idos de 1982 quando casou com o senhor Luiz Roberto Ribeiro, em Pouso Alto fixou suas raízes gestando três filhos.

É de conhecimento público e notório a participação da homenageada em quase todos os projetos e ações que envolvam as crianças, adolescentes, a terceira idade e os portadores de necessidades especiais em nosso município. A homenageada exerceu por 10 anos serviços na APAE importante instituição de relevantes serviços prestados onde foi também diretora. Há 15 anos está à frente do CEAPA, onde desenvolve projetos de profissionalização e educacionais com os jovens em situação de vulnerabilidade. Sempre na vanguarda a homenageada tem participação ativa em diversas atividades culturais em nosso município como o quadro vivo, festa da Santa Casa, sendo de sua criação o Café na Roça, Delicias da terra que tem atraído turistas. O que distingue ainda mais a homenageada é que grande parte do seu trabalho é doado em prol do município de forma voluntaria.

Assim, pelo expostos e pela bela trajetória de doação e amor para com o município, estou convicto de que a mesma se faz merecedora desta singela homenagem que ora proponho.

Com estas explicações, conto com a aprovação dos senhores vereadores.

Pouso Alto, 21 de setembro de 2015.

MÁRCIO ARAUJO DA SILVA.
Vereador

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)
PROTOCOLO GERAL 0000365
Data: 28/09/2015 Horário: 14:18
Administrativo -